



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## PORTARIA Nº 464, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e Portaria Normativa nº 4, de 06 de julho de 2012; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.016126/2018-21:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor Robson Luiz Carneiro, Matrícula 1673657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, pelo período de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDER STEFFEN JUNIOR

## PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 490 - Art. 1º Dispensar Elaine da Silveira Magali, SIAPE 0409399, do cargo de Direção de Secretária Geral da Secretária Geral (CD-4), desta Universidade, a partir de 09 de junho de 2018.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 3174/96.

Nº 492 - Art. 1º Dispensar Alzemar José Delfino, SIAPE 1685552, da função de Assessor Especial Nível 1 - Campus Pontal (CD-3), desta Universidade, a partir de 09 de junho de 2018.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 1402/17.

Nº 493 - Art. 1º Dispensar Marina Grama Braga Rabelo, SIAPE 0412356, da função de Assessora Especial Nível 2 (CD-4), desta Universidade, a partir de 09 de junho de 2018.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 318/16.

Nº 494 - Art. 1º Dispensar Cleudemar Alves Fernandes, SIAPE 1035234, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 610/16.

Nº 495 - Art. 1º Designar Cristiane Carvalho de Paula Brito, SIAPE 2493274, para exercer a função de Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Cleudemar Alves Fernandes.

Nº 498 - Art. 1º Dispensar Edileusa da Silva, SIAPE nº 1880696, da função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Graduação em Serviço Social da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FUC-1), desta Universidade, a partir de 09 de junho de 2018.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 715/16.

ORLANDO CESAR MANTESE

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.333, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
1	Pessoas com Deficiência	LUZIA SILVA DOS SANTOS	323002 - Aposentadoria	Nº 46, DOU 10/08/2017	Nº 10, DOU 12/01/2018	23117.000482/2017-42	Psicólogo	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 1.334, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.324, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2018, seção 2, página 34, referente a nomeação da candidata Josielle Ingrid de Moura Soares, para o cargo de Operador de Rádio Telecomunicações, onde se lê: "Cidade Ituiutaba", leia-se: "Cidade Monte Carmelo".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 652, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 90/2016, DOU de 31.08.2016 do Instituto de Humanidades e Letras, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 42/2017, DOU de 24.07.2017, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, a candidata

MARCIO MAGNO COSTA

abaixo listada, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A e códigos de vagas pertencentes a portaria nº 437, de 22 de maio de 2013, DOU de 23 de maio de 2013, conforme o quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Carga Horária
TACILLA DA COSTA E SÁ SIQUEIRA SANTOS	930405	40 horas/DE

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA